

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA e CONTROLE

REQUERIMENTO (Do Sr. Eduardo Valverde)

Requer que esta Comissão convide à Superintendente da SUFRAMA, um representante do Conselho de Administração da SUFRAMA, o Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio, o Ministro do Planejamento, o Ministro da Fazenda ou representantes, para prestar esclarecimentos sobre o contingenciamento orçamentários aos recursos destinados àquela instituição, inclusive os recursos de receitas próprias .

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no Art. 117, Inciso VIII do Regimento Interno e do Art. 70 da Constituição Federal, que esta Comissão convide à Superintendente da SUFRAMA, um representante do Conselho de Administração da SUFRAMA, o Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio, o Ministro do Planejamento, o Ministro da Fazenda ou representantes, para prestar esclarecimentos sobre o contingenciamento orçamentários aos recursos destinados àquela instituição, inclusive os recursos de receitas próprias.

JUSTIFICAÇÃO

Preocupado com o desenvolvimento da Região Norte, na qual está inserido o estado de Rondônia e frente ao contingenciamento orçamentário exercido sobre os recursos da SUFRAMA, os quais impedem a liberação de recursos destinados à implementação dos 270 projetos cadastrados na instituição e o atendimento a outras necessidades, considero importante que a Câmara dos Deputados, por intermédio da Comissão de Fiscalização tome conhecimento da situação existente e promova ações que levem possibilitem que a instituição desenvolva a contento sua missão.

Adicionalmente, aclaro que as receitas próprias da SUFRAMA sofrem um contingenciamento de 60% de sua receita estimada, o que representava até finais de agosto o valor de mais de R\$ 464 milhões (quatrocentos e sessenta e quatro milhões de reais).

Em função do exposto, solicito que esta Comissão convide as autoridades citadas a prestar esclarecimento sobre o assunto.

Sala de Sessões, em 27 de setembro de 2005.

Deputado **EDUARDO VALVERDE**